

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00
NIRE 35.300.554.035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 7h00, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapua, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
3. **PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo.
4. **MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; e Secretária: Camila Maria Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.718.568-09; a Sra. **Maria Regina Basile Stopa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 689.156.168-04; e a Sra. **Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente do Conselho de Administração, Vice-Presidente do Conselho de

Administração e Conselheira da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, devidamente arquivado na sede da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, aceitam as suas respectivas designações, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados.

7. ENCERRAMENTO:

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Camila Maria Oliveira. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

Camila Maria Oliveira
Secretária

(Restante da página intencionalmente deixada em branco)

Conselheiros eleitos:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente do Conselho de Administração

Maria Regina Basile Stopa
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi
Conselheira

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00
NIRE 35.300.554.035

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

Acionistas:

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

ANEXO I

TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533- 010 ("Companhia"), em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, investe-se em seu cargo e indica como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010.

O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

Presidente do Conselho de Administração

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **MARIA REGINA BASILE STOPA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 689.156.168-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010 ("Companhia"), em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, investe-se em seu cargo e indica como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração ora eleita declara, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

MARIA REGINA BASILE STOPA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **MARIANA BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA BERNARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, eleita para ocupar o cargo de Conselheira da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. ("Companhia"), em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, investe-se em seu cargo e indica como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010.

O Membro do Conselho de Administração ora eleita declara, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2024.

MARIANA BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA BERNARDI

Membro do Conselho de Administração